



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



## **EDITAL MODIFICATIVO**

### **AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

O Exmo Senhor Marcio Bidoia, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### **A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

(...)

#### **PREÂMBULO**

**EDITAL Nº 016/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2026 às 09h00min  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE CESTAS BASICAS.**

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **15 (quinze) de junho de 2026, as 09h00min.**

Site para a retirada do edital: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e será conduzida pelo Agente de Contratação com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Modo de disputa: **ABERTO**

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
CNPJ – 44.547.313/0001-30  
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009  
Fone (18) 3366.9500  
E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



**B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA DO EDITAL.**

**9.10.9** - As certidões que não apresentarem prazo de validade expresse serão consideradas válidas pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua emissão.

(...)

**C) – CLÁUSULA III – DO ANEXO II.**

ALTERADO O TERMO DE REFERENCIA (DOCUMENTO ANEXO)

(...)

**D) – CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 26 de maio de 2026.

**MARCIO BIDÓIA**  
Prefeito Municipal

